



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PARECER Nº 243/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 168/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Flávio Marra, que “reconhece a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva como patrimônio histórico e cultural do Município de Divinópolis.”

Em resumo, o projeto de lei apresentado propõe caracterizar a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, localizada no Complexo Cultural Usina Gravatá, como patrimônio histórico e cultural do Município de Divinópolis.

Em sua justificativa, o autor da proposta sustenta que “a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, foi criada pela lei 88 de 1949, sendo referência em ensino musical na região Centro-Oeste de Minas Gerais. Com sede no Complexo Cultural Usina Gravatá, a Escola Municipal de Música oferece em sua grade os cursos de Musicalização Infantil, para crianças de 7 a 10 anos; Curso Básico de Música, para pessoas acima de 10 anos e; Oficina de Música, para pessoas acima de 40 anos. A grade curricular da escola oferece aprendizado de flauta doce, flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, bateria, percussão, violão clássico, violino, piano e teclado, além do curso de canto erudito. A escola conta também com grupos musicais, como a Banda Municipal Teodosino Campos, desde 1982; o Coral Municipal de Divinópolis, desde 2011; o Coral da Musicalização Infantil, desde 2005; o Grupo Oficina de Música, desde 2016 e; a Orquestra de Violões, desde 2008, os quais funcionam como estágio para seus alunos e conta com a participação de músicos e cantores da cidade. A Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva possui atualmente 260 (duzentos e sessenta) alunos e 160 (cento e sessenta) músicos em seus grupos, sendo que, no desfile de 1º de Junho deste ano, a Banda Municipal completou 40 anos de história. Em breve histórico, não devemos esquecer que a música é uma habilidade extremamente importante para todas as crianças,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

jovens e adultos, sendo capaz de gerar um melhor desenvolvimento do cérebro, aumentar a conexão humana e até aliviar o estresse das pessoas, sendo importante e necessário impulsionar sua aplicação, garantindo que as pessoas possam alavancar seus conhecimentos e se tornarem indivíduos ainda mais completos. Por todo o elencado, devido a sua irrefutável e grandiosa utilidade pública para o Município, a sua relevante trajetória histórico-cultural e notória relevância para Divinópolis, o presente projeto pretende apresentar e proteger um patrimônio histórico cultural do divinopolitano, pois, além de fazer parte da história da Cidade, todos sabem que a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva é um orgulho para todos os munícipes, considerando também que tal reconhecimento, habilita a escola receber recursos de outros setores do Poder Público do Município, do Estado e da União [...]”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 168/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 168/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 17 de julho de 2023.

Roger Viegas

Vereador Presidente e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Hilton de Aguiar

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLCM 168/2022